

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3004003/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021 – PMC – SRP**

**JUSTIFICATIVA**

A presente demanda visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em suas ações em saúde, direcionadas ao atendimento da população nos postos de saúde, unidades de atendimento médico de urgência, e unidades de referência municipais, bem como, para aquisição de medicamentos de distribuição gratuita a população em tratamento de saúde.

A contratação se justifica face ao interesse público, presente na necessidade da utilização dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, pois Capanema –Pá é a cidade mais desenvolvida na região Bragantina do nordeste Paraense, que fica localizada na região dos Caetés, com uma população de aproximadamente 69.431 habitantes.

Considerando que tais itens/produtos são de fundamental importância ao atendimento de pacientes com diversos agravos e doenças crônicas, regularmente cadastrados nas Farmácias de Medicamentos Especializados e com demandas e necessidades regulares e contínuas.

Além do mais o uso desses medicamentos é imprescindível para o controle de doenças crônicas de pacientes assistidos pelo SUS, logo, a falta dos mesmos poderá ocasionar a interrupção e ineficácia do tratamento.

Entre 2017 e julho de 2020, de acordo com o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) do Ministério da Saúde, 967.279 atendimentos foram oferecidos pela rede municipal por meio das 26 Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Ponto Atendimento- UPA, Centro de especialização Médica-CEM, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU que atende uma grande demanda de paciente que utilizam o SUS (Sistema Único de Saúde), não só do município mais também dos que chegam de outros municípios vizinhos, e precisam ser atendidos, com urgências, e com o agravamento da Pandemia COVID-19, esse aumento se intensificou ainda mais, sendo necessário a contratação de pessoa jurídica para aquisição desse itens que constam neste termo de referência, para reposição no estoque, para que o município tenha atenção aos habitantes com um bom resultado relacionados com atenção básica e média e alta complexidade em dá continuidade e desenvolver um conjunto de ações estratégicas no âmbito de atuação da Secretária Municipal do Município de Capanema – Pá.

Frisa-se que a presente licitação trata-se de Sistema de Registro de Preços, onde não há a obrigatoriedade de contratação/aquisição, gerando apenas uma expectativa de direito, tanto para o órgão que promoveu o certame, como para a empresa vencedora do certame. Logo, o Sistema de Registro de Preços funciona como um grande cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação.

O Decreto Federal nº 7.892/2013 que instituiu o Registro de Preços previu a adoção do instituto nas seguintes hipóteses:

1. *Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.*
2. *Quando, for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para o atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programa de governo.*
3. *Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.*
4. *Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.*



Nesse contexto, das hipóteses citadas ao norte podemos verificar que objeto em exame, se enquadra em todas as situações previstas pelo legislador, portanto, não resta qualquer dúvida que o Registro de Preços foi certamente a melhor escolha para esse tipo de contratação.

Ademais, o Registro de Preços não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição.

Salientamos que esta municipalidade apenas contratará, conforme a sua necessidade, os itens e nas quantidades que realmente forem necessárias ao pleno funcionamento e eficácia da máquina administrativa.

O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns.

Diante do exposto acima, justificamos a necessidade do registro de preços, a fim de garantir a manutenção e continuidade do funcionamento do sistema de saúde no âmbito do município de Capanema/PA.

Francisco Ferreira Freitas Neto  
Prefeito Municipal